



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 021 de 28 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a nomeação do CRAS-
Centro de Referência da Assistência
Social”*

A Câmara Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominado “**Centro de Referência da Assistência Social Thalles Mariano Soares**”, o CRAS- Centro de Referência da Assistência Social do Município localizado na Rua Benício Chaves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 28 de junho de 2022.

JOAO CARLOS GROSSI DE
OLIVEIRA:07389928603

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS GROSSI DE
OLIVEIRA:07389928603
Dados: 2022.06.29 09:16:36 -03'00'

***João Carlos Grossi de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal*